

# REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Senador Pompeu - CE  
Karla Raiany Carlos de Souza  
Escrivente Autorizada

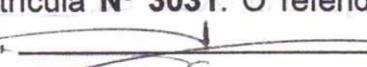
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 001

Matrícula Nº 3031

Data 30/11/2020

**DENOMINAÇÃO:** 01 (um) Apartamento de Nº 01, situado a Rua Severino Alves da Costa, s/n, Bairro Pitombeira – Senador Pompeu/CE, composto de 01 (um) Pavimento: Térreo que contém: 01 (uma) garagem; 01 (uma) circulação comum; 02 (dois) quartos; 01 (uma) circulação; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala de jantar; 01 (um) banheiro; 01 (uma) área de serviços e 01 (uma) área livre, perfazendo uma área construída de 120,60 e uma área descoberta de 20,40m<sup>2</sup>;  
**PROPRIETÁRIO (A, S):** VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO, brasileira, divorciada, nascida em: 14/12/1999, portadora da cédula de identidade Nº 2008212803-5 - SSPDS/CE, expedida em 03/06/2015, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.685.103-11, filiação: Francisco Inácio de Oliveira e Cícera Aparecida Paz de Menezes, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, Nº 718, Centro - Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000; **CONFRONTAÇÕES E ÁREA:** limitando-se: **Ao Norte**, com o Manoel Messias Clemente de Holanda, com 5,00m; **Ao Sul**, com a referida Rua Severino Alves da Costa, com 5,00m; **Ao Leste**, com o Município de Senador Pompeu, com 28,20m; e, **Ao Oeste**, com o mesmo Manoel Messias Clemente de Holanda, com 28,20m, perfazendo uma área total de 141,00m<sup>2</sup>; **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Imóvel esse da seguinte maneira: I) Inicialmente adquiriu o (s) imóvel (is): por compra feita a **MANOEL MESSIAS CLEMENTE HOLANDA**, nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada nesta Nota, no Livro Nº 126, fls., 298/299v, em datas de 13 de agosto de 2019, referente ao Registro Nº **R.2-2965**; II) Posteriormente, nos termos do requerimento, datado 18 de agosto 2020, Protocolo Nº 7326, feito a esse Oficial do Registro Imobiliário, por **VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, qualificada acima; Instruído de Plantas Baixas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, recebendo os respectivos Certificados de Conclusão de Obras – “Certificados de Conclusão de Obras – “**Alvará de Construção**, datada de 03 de dezembro de 2019, **Carta de Habite-se Nº 49**, datada de 03 de dezembro de 2020, devidamente assinada pelo Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos, Secretário de Infraestrutura (Portaria Nº 278/2019), RRT SIMPLES Nº 0000008672145, data de 30/08/2019, assinada por José Vilmar Inácio Botão Filho (Arquiteto e Urbanista RN A126314-5), e **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, CEI 90.001.92234/63, em nome da Senhora Vanessa Adrian de Oliveira Apolônio, datada de 04/09/2020, válida até 03/03/2021, expedida via internet com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010 e demais documentos, e, III) Finalmente, nos termos do requerimento, datado de 30 de novembro de 2020, protocolo Nº 7386, foi desmembramento o apartamento Nº 01 da matrícula Nº **2826**, resultando na abertura desta matrícula Nº **3031**. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 30 de novembro de 2020. Eu,  (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro de Imóvel.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Av. Francisco França Coimbra, 125 Centro  
JOSÉ CARLOS FERREIRA  
Oficial Interino

**R.1-3031 – (Protocolo Nº 7416) – INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS – Série 00177 Número 3077114**, datado de 20 de janeiro de 2021, devidamente assinado pelos: Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 34.337.707/0001-00, situado na Avenida Paulista Nº 1765, Bairro Bela Vista São Paulo – São Paulo/SP, CEP: 01.311-200, neste ato representado (s) por seu (s) bastante (s) procurador (s): **AFONSO ARINOS LIMA DE OLIVEIRA** e **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS** brasileiros casados, portadores das cédulas de identidades Nº 64.217.523-8 e 22.948.702-6 – SSP/SP, inscritos nos CPF sob os Nº 608.056.332-00 e 271.700.228-69, conforme procuração lavrada às folhas 41 e 44, do Livro 3416, em 20/11/2020, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Devedores Fiduciantes: **VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, brasileira, divorciada, administradora, nascida aos 14/12/1999, portadora da cédula de identidade Nº 2008212803-5 - SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.685.103-11, residente e

# REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

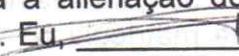
Fls. 001v

Continuação da Matrícula Nº 3031

Data 26/01/2021

domiciliada na Rua Severino Alves da Costa, Nº 43, Apto 03, Bairro Pitombeira - Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000, deu o imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do Financiamento e do somatório de R\$ 88.759,62 (Oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Valor de Crédito a ser destinado ao (s) DEVEDOR (ES) de R\$ 81.855,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), Tarifa de Cadastro no valor de R\$ 341,82 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e Valor de do Crédito destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operação de Crédito (IOF) R\$ 2.962,80 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), importância essa financiada pela credor/fiduciário **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** O prazo de amortização do Crédito é de 120 (Cento e vinte meses). Vencimento da primeira parcela mensal em 20/03/2021; **DAS TAXAS DE JUROS:** A taxa de juros: Nominal 14.2800%a.a; Efetiva 15.2530%a.a. As demais condições e cláusulas constantes no instrumento, cuja via fica arquivada nesta serventia. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 26 de janeiro de 2021. Eu,  (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Av. Francisco França Cambrala, 125 Centro  
**JOSÉ CARLOS FERREIR.**  
Oficial Interino

**Av.2-3031 – (Protocolo Nº 7678) – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 01 de julho de 2022, prenotado neste Serviço Registral sob o Nº 7678, fls., 009, em 08/07/2022, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapua, Nº 1123, CJ 215, São Paulo/SP, CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 163.710,00, em 30/06/2022, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI Nº 2022000054. **RESTRIÇÃO:** sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RETRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 26 da Lei nº 9.514/97, uma vez que o proprietário credor deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 08 de julho de 2022. Eu,  (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Av. Francisco França Cambrala, 125 Centro  
**JOSÉ CARLOS FERREIR.**  
Oficial Interino



REGISTRO IMOBILIÁRIO – TABELIONATO DE NOTAS – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA – TABELIONATO DE PROTESTO – ABERTURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA – AUTENTICAÇÃO

Av Francisco França Cambraia, 125, Centro

Telefone: (88) 9 9734-3938

CEP 63600-000, Senador Pompeu – Ceará – Brasil

cartorio2oficiosenadorpompeu@gmail.com

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**

**CICERA EDVÂNIA BARBOSA DA SILVA**

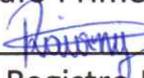
*Tabelião/Oficial Interino*

*Substituta do Oficial*

**KARLA RAIANY CARLOS DE SOUZA**

*Escrevente Autorizada*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, em razão do meu Ofício e a requerimento formal de parte interessada, que o presente traslado reprográfico ao Registro **Nº 3031** em 001 fls., chancelado e rubricado por este Registrador Público, tem a mesma força probante do instrumento original, lançado no Livro de Registro Imobiliário, nos termos do artigo 217, do CC, c/c Artigo 365, do CPC, e Parágrafo Primeiro, do Artigo 19, da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Eu,  (Karla Raiany Carlos de Souza), Escrevente Autorizada do Registro Imobiliário da cidade de Senador Pompeu/CE, fiz reprografar e digitar a presente, subscrevo e assino.

Senador Pompeu/CE, 04 de Agosto de 2022.

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Senador Pompeu - CE  
**Karla Raiany Carlos de Souza**  
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220805000010
Total de Emolumentos:	R\$ 32,79
Total FERMOJU:	R\$ 1,61
Total FRMMP:	R\$ 1,64
Total FAADEP:	R\$ 1,64
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 46,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020	